

Despacho nº 05/2024

Considerando que:

1. De acordo com o disposto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o orçamento dos órgãos ou serviços da Administração Pública deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- a) Encargos globais relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações de posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho;

2. Compete ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, enquanto dirigente máximo da instituição decidir, em relação ao Instituto e aos Serviços de Ação Social, sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos.

3. A decisão supra referida é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo.

Determino, para o ano 2024:

a) Encargos relativos a remunerações

Dotação destinada a encargos com pagamento de remunerações de pessoal vinculado

IPV: **21.689.512,00€**

SAS: **486.700,00€**

(Esta dotação pode sofrer alterações face ao impacto da abertura de concursos para pessoal docente, professores adjuntos e professores coordenadores, ou não docente)

b) Encargos relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e para os quais se preveja recrutamento

Dotação destinada a novas admissões ou ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal, incluindo por mobilidade

IPV: **558.223,15€**

SAS: **11.291,54€**

c) Encargos com alterações de posicionamento remuneratório

Dotação para efeito do disposto no n.º 7 do artigo 156º da LTFP

IPV: **129.504,48€**

SAS: **24.492,16€**

(Não se prevê dotação para alterações de posicionamento remuneratório gestonárias)

d) Encargos relativos a prémios de desempenho
Não estão previstas dotações para o corrente ano.

IPV, 19 de janeiro de 2024,

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu,

Prof. Doutor José dos Santos Costa

